

ATA DE REUNIÃO 452^a ROD

ATA DA 452^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-PR REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Ata da 452^a Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – COREN/PR, convocada e realizada aos cinco dias do mês de novembro de 2025, com início às 14h30min, na Sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro de Loyola, 74 – Curitiba – Paraná.

1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM: A Conselheira Secretária **DANIELE FABRIS** procede a abertura da presente reunião de Diretoria verificando o quórum suficiente para o início das atividades, com a presença da Presidente **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** (de forma remota) e da Conselheira Tesoureira **QUELI CRISTINA KANARSKI**. Também presentes na reunião Jonas Fernandes de Meira – Chefe de Gabinete (de forma remota), Dr^a Jéssica Maryeli dos Santos Souza – Procuradora-Geral e Paola Milani dos Santos – Secretária Executiva. Após a verificação há quórum para o início das atividades.

2. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE ATA DE REUNIÃO ANTERIOR 451^a ROD: Após leitura prévia, a ata da 451^a ROD, é aprovada por unanimidade, sem objeções.

3. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:

4. Informes da Presidência;

5. Informes das Conselheiras Diretoras;

6. Processo SEI nº 00239.006328/2025-11 – Solicitação do SISMEC – medidas para enfrentamento à situação de violência sofrida pelos profissionais de enfermagem;

7. Processo SEI nº 00239.004670/2025-78 – Solicitação de apoio para reunião de categoria – Comissão de Saúde do Trabalhador;

8. Processo SEI nº 00239.006535/2025-67 – Minuta de ofício - troca de cânula de traqueostomia pelo enfermeiro nos hospitais do Paraná.

Pauta aprovada por unanimidade.

PAUTA:

4. A Conselheira Daniele Fabris passa a palavra para a Presidente que informa que a partir desta data será transmitido nos estádios de jogos nacionais um vídeo de apoio ao combate a violência contra os profissionais de enfermagem. Também será publicado no site da Confederação Brasileira de Futebol – CBF, matéria em combate a violência sofrida pelos profissionais. Informa que na próxima segunda ocorrerá uma reunião remota com todos os presidentes de regionais para discutirem em conjunto, tratativas pela PEC 19. Informa ainda sobre a pretensão do Presidente do Cofen, Dr^a Manoel Neri, de incluir no Plenário do Conselho Federais profissionais técnicos de enfermagem. A presidente reforça que é uma ação muito importante para a categoria e a Conselheira Daniele Fabris reforça que a inclusão de técnicos no Plenário agregará ainda mais conhecimento. Presidente ainda mostra às diretoras o selo postal que o Coren/SP conseguiu emitir. A Presidente comenta sobre a provocação do TCU que permite a contratação de até 30% (trinta por cento) do quantitativo de funcionários para composição da assessoria. Informa ainda que o Cofen já entrou com recurso para embargar a decisão. Informa que o Coren-PR é o único conselho que possui 50% (cinquenta por cento) de assessores como chefias de divisão e 50% de empregados efetivos nos cargos e reforça que os assessores contratados pela gestão foram chamados por capacidade técnica. Relembra ainda a troca de chefias das subseções onde foram retiradas as fiscais da função de chefia e substituídas por empregados administrativos e sobre os enfrentamentos das coordenações. A Presidente comenta ainda sobre a participação na Câmara dos deputados para tratativas referente a aprovação da PEC.

5. A Conselheira Daniele Fabris informa sobre a participação na reunião, onde foi possível entregar a proposta da enfermagem para instalação do botão do pânico, ao assessor da Deputada Márcia Huçulak. A Presidente comenta que em reunião com a Secretária de Saúde de Curitiba, Tatiane Filipak, questionou se haverá profissional suficiente para atender as demandas e reforça que a melhoria depende do dimensionamento, pois a maior reclamação é com relação a demora no atendimento. Daniele comenta ainda sobre a questão do atestado consciente onde ficará sobre a responsabilidade da enfermagem informar ao paciente que não será concedido atestado médico e sim declaração de comparecimento. O Chefe de Gabinete pergunta à conselheira como está a percepção dos servidores com relação a essa questão. Daniele informa que ainda não houveram queixas que tenha conhecimento. Jonas comenta que a população já vem reclamando e que a situação pode recair nos servidores que estão participando do primeiro atendimento. Daniele comenta também a representação que realizou com a Conselheira Queli Cristina Kanarski na Câmara Municipal de Curitiba, referente a Saúde Única com demais conselhos de saúde.

6. A Conselheira Secretária passa a palavra para a Dr^a Jéssica Maryeli dos Santos Souza, Procuradora-Geral do Coren-PR, que apresenta o processo SEI 00239.006328/2025-11, referente a solicitação do SISMEC das medidas para enfrentamento à situação de violência sofrida pelos profissionais de enfermagem. A Procuradora faz a leitura do parecer da procuradoria em que conclui que não vislumbra impedimento legal para o apoio à causa. Em discussão, a Presidente sugere realizar ação em conjunto com o sindicato. Daniele comenta que o tema já vem sendo discutido nas reuniões do Conselho de Saúde. A Presidente reforça que o Coren-PR já está trabalhando em prol da defesa dos profissionais e propõe a atualização das informações publicadas e que o vídeo fique mais tempo publicado. Daniele questiona a possibilidade de distribuir flyers contendo informações úteis como telefone e a lei do exercício profissional. Em votação, as diretoras aprovam o apoio do Conselho dentro das possibilidades como autarquia. O Chefe de Gabinete Jonas Fernandes de Meira informa que a Presidente do sindicato esteve presente no conselho e apresentou o documento. A presidente reforça a necessidade de estabelecer limites para o apoio e solicita a presença da assessora de comunicação. Tatiana de Carvalho informa que já houve contato com representantes do Cofen que já foi criada uma publicação e ainda a possibilidade de utilizar uma arte aberta e realizar os ajustes do regional. Após debate aprovam o encaminhamento de ofício ao sindicato para elaboração de vídeo conjunto e publicação nas redes sociais.

7. Retomando a palavra a Dr^a Jéssica Maryeli dos Santos Souza, Procuradora-Geral o Processo SEI nº 00239.004670/2025-78, solicitação de apoio para reunião de categoria – Comissão de Saúde do Trabalhador. A procuradora realiza a leitura do parecer nº 639/2025 da Procuradoria em que informa a impossibilidade de emitir parecer conclusivo a respeito do mérito do pedido, uma vez que não se visualiza, na espécie, competência do Conselho Regional de Enfermagem para dirimir questões trabalhistas. Com a sugestão de encaminhamento de comunicação ao Sindicato e/ou Ministério Público, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. Debatem sobre a solicitação e que não cabe posicionamento do Conselho em reivindicações sindicais. A procuradora ainda esclarece que o Conselho poderá participar de reunião agendada pelo sindicato mas sem intervenção nas tratativas. Após discussão, as diretoras concordam sobre a possibilidade de participação em reunião se forem convidadas e que não farão as tratativas para agendamento.

8. Com a palavra a Conselheira Secretária Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.006535/2025-67, minuta de ofício encaminhado pela Câmara de Paresceres Técnicos sobre a troca de cânula de traqueostomia pelo enfermeiro nos hospitais do Paraná. A conselheira faz a leitura na íntegra da minuta. Sem discussão, a minuta e o encaminhamento são aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a 452^a ROD foi encerrada às 15h45min, sendo lavrada a presente ata, lida e aprovada, que segue assinada eletronicamente pela Presidente, Secretária e Tesoureira.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Presidente

Coren/PR 104.753

DANIELE FABRIS

Secretária

Coren/PR 202.932

QUELI CRISTINA KANARSKI

Tesoureira

Coren/PR nº 955.458



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 05/12/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Tesoureiro(a)**, em 15/12/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 15/12/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1300887** e o código CRC **947BCD49**.